



ATA DE REUNIÃO TÉCNICA E DELIBERAÇÃO DE DILIGÊNCIA - ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ITEM 01 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, com e sem gás, obtida de fontes naturais, acondicionada em garrafas PET descartáveis de 500 mL a 510 mL, destinada ao consumo dos servidores, vereadores, colaboradores, autoridades e visitantes da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DATA E HORÁRIO: 01 de setembro de 2026 às 10h00min.

LOCAL: Sala de reunião do prédio Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

PRESENTES: Rodrigo Formolo (Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

1. ABERTURA E DELIBERAÇÕES DA EQUIPE:

Aos **01 (um) dia do mês de setembro de 2026, às 10:00 horas**, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para proceder à análise e ao julgamento da proposta final e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar no **Item 01**.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL E HABILITAÇÃO DO ITEM 02

A) Empresa Licitante - SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA — CNPJ: 04.276.636/0001-11.

B) Proposta Final - Apresentada tempestivamente e analisada pela equipe técnica, encontrando-se **DE ACORDO** com o valor negociado/aceito, os custos unitários e as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório.

C) Análise Documental de Habilitação - A documentação exigida no Edital foi devidamente apresentada e atende a todos os requisitos de qualificação e regularidade.

3. DECISÃO, DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E FASE RECURSAL

Diante do cumprimento integral das condições e exigências estabelecidas no Edital, a empresa **SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA — CNPJ: 04.276.636/0001-11** é declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **Item 01**.

Em cumprimento ao Item 11.2 do Edital e ao art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto no sistema o prazo para manifestação da intenção de recorrer, a encerrar-se no dia **02/09/2026, às 08h59min**.

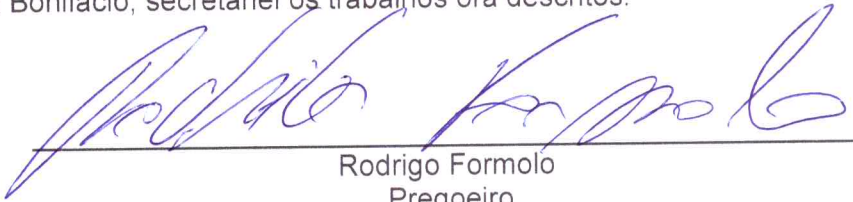
A sessão pública do **Item 01** será reaberta no dia **02/09/2026, às 09h00min**, oportunidade na qual, havendo manifestação de recurso, serão concedidos os prazos legais para razões e

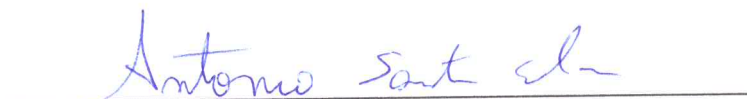


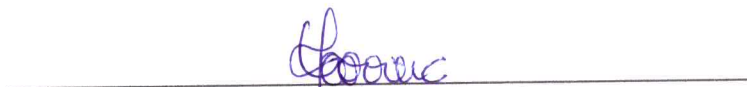
contrarrazões. Não havendo interposição, o certame prosseguirá para as etapas de adjudicação e homologação.

4. ENCERRAMENTO

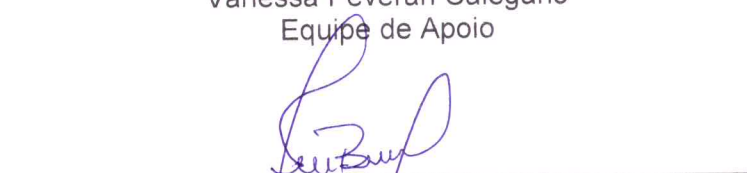
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Rodrigo Formolo determinou a sua leitura, sendo a mesma submetida à discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem refletir fielmente os fatos ocorridos, aprovaram-na e a assinaram. Encerrou-se, assim, a sessão. Eu, Fabiana Silva Bonifácio, secretariei os trabalhos ora descritos.

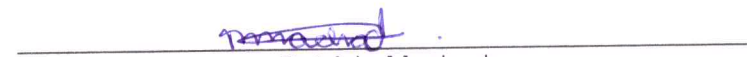

Rodrigo Formolo
Pregoeiro


Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio


Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

AUSENTE
Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio


Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio


Patrícia Machado
Equipe de Apoio